



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.

Resolução n.º 177, de 31 de março de 2014.

APROVA “AD REFERENDUM” O
AFASTAMENTO DA PROFESSORA ANA LÍDIA
CARDOSO DO NASCIMENTO, NO PERÍODO DE
01/03/2014 A 28/02/2017, PARA FINS DE
QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO,
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da Professora Ana Lídia Cardoso do Nascimento, no período de 01/03/2014 a 28/02/2017, para fins de qualificação em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 31 de março de 2014.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA